

## DECRETO Nº 51/2018

**SÚMULA:** Revoga gratificação concedida a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida ao servidor público municipal Jefferson Farias Stella, matrícula nº 99896-6, cargo de motorista, a partir de 16/04/2018.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de abril de 2018.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito